

## **Relatório de Atividade do Conselho Geral – 2018**

### **Excelentíssimos (as) Associados (as)**

O Conselho Geral, no exercício das competências que lhe são conferidas, vem submeter à Assembleia Geral, para apreciação, o relatório de atividade desenvolvida em 2018.

Manifesta o Conselho Geral o seu reconhecimento aos restantes Órgãos Associativos, bem como aos serviços do Montepio Geral – Associação Mutualista que valiosamente contribuíram para o cumprimento da sua missão.

Concluído o exercício relativo ao ano de 2018, o Conselho Geral não pode deixar de realçar que se tratou de um ano em que, apesar das muitas dificuldades ocorridas, se evidenciou, mais uma vez, a determinação e resistência da Instituição.

### **Atividades desenvolvidas em 2018**

Ao longo do ano de 2018, o Conselho Geral reuniu dez vezes, para apreciar, analisar e/ou deliberar sobre todas as matérias que o Conselho de Administração lhe submeteu.

Segue uma relação resumida dos trabalhos realizados.

- **Sessão de 28 de fevereiro**

A Ordem de Trabalhos da sessão extraordinária, foi a seguinte:

1. Informação sobre o desenvolvimento do processo de elaboração do Relatório e Contas 2017;
2. Apreciação e aprovação do Relatório de Actividade do Conselho Geral.

No âmbito do Ponto 1, foi delineado um quadro geral do enquadramento normativo do Montepio Geral e da sua actividade, com especial realce para as matérias relacionadas com o seu estatuto fiscal. Foram particularmente abordadas as questões relacionadas com a sujeição do Montepio Geral à tributação em IRC e as incidências fiscais que resultavam da manutenção da sua qualidade de pessoa colectiva de utilidade pública.

Foi igualmente apreciada a aplicabilidade do Código das Associações Mutualistas ao Montepio Geral e do regime especial que poderá vir a ser-lhe aplicado.

Foi, ao tratar-se do Ponto 2, apreciado o projecto de Relatório da Actividade do Conselho Geral, tendo sido sugeridas algumas alterações, ficando o mesmo de ser aprovado na próxima reunião do Conselho Geral.

- **Sessão de 12 de março**

A Ordem de Trabalhos foi a seguinte:

1. Apreciação do Relatório do Conselho de Administração e Contas Individuais do Montepio Geral – Associação Mutualista, relativas ao exercício de 2017, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação do Relatório do Conselho de Administração e Contas Consolidadas do Montepio Geral - Associação Mutualista, relativas ao exercício de 2016, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
3. Deliberação sobre o Projeto de Relatório da Atividade do Conselho Geral;
4. Aprovação do calendário anual das sessões do Conselho Geral;
5. Outros assuntos.

Previamente à apreciação da matéria do Ponto 1, o Conselho de Administração informou o Conselho Geral da nova constituição dos órgãos sociais da Caixa Económica Montepio Geral, incluindo a composição acordada com o Banco de Portugal para o Conselho de Administração. Foram igualmente prestadas informações sobre o projecto de constituição de um «Grupo Financeiro da Economia Social» para formação do qual se contava com a intervenção da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que seria completada pela cedência de capital da Caixa Económica a outras instituições do sector da economia social, projecto este que contava com a colaboração da União das Misericórdias.

Foram ainda consideradas várias matérias relacionadas com os aspectos prudenciais das contas em apreciação, nomeadamente no que toca a constituição de imparidades e reflexos contabilísticos no novo regime fiscal do Montepio Geral, que foi objecto de explicação muito detalhada por parte do Auditor.

Debatidas conjuntamente as matérias em apreço nos pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos, entendeu o Conselho que deveria interromper os seus trabalhos, que seriam prosseguidos em próxima reunião.

Relativamente ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, foi aprovado, por maioria, o Projeto de Relatório da Atividade do Conselho Geral.

No que respeita ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos foi aprovado o Calendário Anual das Sessões do Conselho Geral.

- **Sessão de 19 de março**

A Ordem de Trabalhos foi constituída pelos seguintes pontos:

1. Continuação da apreciação das matérias constantes dos Pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos da sessão de 12 de Março;
2. Outros assuntos.

Tratou-se de uma sessão de continuação.

Começando pela apreciação final das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, foram as mesmas objecto de parecer favorável com votos positivos da maioria e três votos contra.

As contas consolidadas respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 mereceram também parecer favorável, com votos positivos da maioria e dois votos contra.

No último ponto, transitado da sessão anterior, foi abordado o tratamento dado pela comunicação social a notícias sobre o Montepio e as suas atividades, tendo sido reconhecido que continham incorreções e impressões erróneas.

- **Sessão de 28 de junho**

Esta sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da situação do Montepio Geral Associação - Mutualista e das empresas do Grupo Montepio no período respeitante ao 1.º trimestre de 2018;
2. Apreciação das Contas Consolidadas do Montepio Geral - Associação Mutualista relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017;
3. Deliberação sobre alienação de uma parcela do capital social da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, SA, a favor de entidades do sector da economia social;
4. Deliberar sobre a proposta de subscrição pelo Montepio Geral – Associação Mutualista de capital social da sociedade “Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA” de montante equivalente ao valor da prestação complementar por ele já constituída;
5. Deliberar sobre a proposta de aceitação do pedido de renúncia ao cargo de Membro do Conselho Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista apresentado pelo Sr. Dr. Amadeu Ferreira de Paiva;
6. Deliberar sobre a proposta de nomeação de Membro do Conselho Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista em substituição do Sr. Dr. Amadeu Ferreira de Paiva;
7. Outros assuntos.

No domínio do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, foi feita ao Conselho Geral, pelo Conselho de Administração, uma exposição pormenorizada da situação do Montepio Geral e das restantes empresas do Grupo, no enquadramento geral da situação económica e dos diversos regimes regulatórios aplicáveis.

Foram analisadas questões respeitantes à comercialização de produtos mutualistas, à rendibilidade dos activos, à situação de liquidez das diversas empresas e à definição de objectivos.

Foram também apreciadas as implicações no exercício da actividade do Montepio Geral do projectado Código das Associações Mutualistas e da futura aplicabilidade ao Montepio Geral de algumas disposições sobre exercício da actividade seguradora.

O debate sobre este ponto foi encerrado, considerando suficiente a informação prestada.

No Ponto 2 foram explicados e apreciados o Relatório e Contas, o Relatório da Auditoria e Certificação Legal de Contas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Toda esta matéria foi objecto de ampla e demorada apreciação, sendo no fim emitido parecer favorável sobre o Relatório e Contas Consolidadas do exercício de 2017.

No Ponto 3 foi, em conclusão do debate, apreciada uma proposta de alienação a favor de entidades do sector da economia social de uma parcela de até 2% do capital social da Caixa Económica Montepio Geral, que foi aprovada por maioria com um voto contra e uma abstenção.

No âmbito do Ponto 4 do Ordem de Trabalhos, foi votada pelo Conselho Geral e aprovada por unanimidade, uma proposta de subscrição pelo MG-AM de parte maioritária do capital social da sociedade Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.

Ao ser tratado o Ponto 5 da Ordem de Trabalhos, foi deliberado por unanimidade, aceitar a renúncia do Senhor Dr. Amadeu Ferreira de Paiva ao cargo de membro do Conselho Geral do MG-AM por ter sido designado administrador não executivo da Caixa Económica Montepio Geral.

Não foi tomada a deliberação prevista no Ponto 6 por o Conselho Geral ter entendido que a substituição do Senhor Dr. Amadeu Paiva se faria por simples aplicação das regras estatutárias.

Não foi proposto qualquer tema para ser apreciado no Ponto 7, que se deliberou considerar em próxima sessão de continuação.

- **Sessão de 19 de julho**

A Ordem de Trabalhos foi constituída pelo seguinte ponto único que transitou da sessão anterior:

- Ponto único – Outros assuntos.

A matéria em apreço foi constituída por informações prestadas sobre o sistema de governo da Caixa Económica e sobre as alterações estatutárias que em relação a ela iriam verificar-se.

Em primeiro lugar foi dado conta da separação que iria verificar-se entre presidente não executivo (chairman) e presidente executivo (CEO), o que se concretizaria quando o Banco de Portugal fizesse os necessários registos.

Em matéria estatutária foi referido a passagem das acções tituladas a acções escriturais, a possibilidade conferida ao Conselho de Administração para deliberar aumentar o capital social dentro de certos limites e para aquisição, oneração e alienação de bens e participações financeiras.

Foram ainda prestadas informações sobre a revisão do Regulamento de Benefícios que deverá ser articulada com as disposições no novo Código das Associações Mutualistas.

- **Sessão de 29 de agosto**

Reuniu nesta data o Conselho Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista, em sessão extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre a participação em aumento do capital social da sociedade Moçambique, Companhia de Seguros, S.A., ao abrigo do disposto no art.º 30º nº 1 alínea e) dos Estatutos do Montepio Geral;
2. Deliberar sobre a constituição do Agrupamento Complementar de Empresas com a denominação Ad Salutem – ACE, ao abrigo do art.º 30º nº 1 alínea d) dos Estatutos da AMMG.

O Ponto 1 foi objecto de uma proposta apresentada pelo Conselho de Administração, tendo sido explicadas as razões da necessidade de um aumento de capital da Moçambique, Companhia de Seguros, S.A, onde o Montepio detinha uma participação de 17,97%, que se destinava fundamentalmente a cumprir exigências prudenciais e a financiar desenvolvimentos tecnológicos necessários à melhoria do funcionamento da empresa, não se considerando adequada a participação de terceiros no capital da sociedade.

A proposta foi aprovada por 18 votos a favor e 2 contra.

No Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, o Conselho Geral tomou conhecimento de uma proposta do Conselho de Administração para constituição do Agrupamento Complementar de Empresas, com a denominação Ad Salutem – ACE, em que seria subscrita uma participação de cinquenta mil euros no capital social, tendo como parceiro privilegiado, a União das Misericórdias Portuguesas, que também concorria com 50.000€ (cinquenta mil euros), regulando-se as relações através de um acordo parassocial.

A proposta foi aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 3 votos contra.

Ficou o Conselho informado, que em próxima reunião do Conselho Geral seriam apreciados os procedimentos propostos para as próximas eleições pela Comissão Eleitoral.

- **Sessão de 20 de setembro**

Reuniu nesta data o Conselho Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista, em sessão extraordinária, com a Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre as alterações estatutárias da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária;
2. Apreciação do Regulamento Eleitoral.

No Ponto 1 foi explicitado que as alterações estatutárias da CEMG eram da competência da sua assembleia geral, mas que, sendo o Montepio Geral o seu acionista único, se entendia dever partilhar com o Conselho Geral as actuações a assumir em assembleia geral

A estrutura de governo da CEMG passará de um modelo dualista para um modelo monista; em conformidade com tal alteração, foi o Conselho informado, que além do Chairman se previa a existência de um Vice-presidente e de um Presidente da Comissão Executiva. A reforma estatutária teria ainda por finalidade expurgar os estatutos de matérias objecto de previsão legal obrigatória e que não constituíssem conteúdo necessário dos mesmos estatutos. Houve ainda matérias incluídas na norma estatutária por especial recomendação do Regulador, como ocorria com a capacidade atribuída ao Conselho de Administração para aumentar o capital em determinadas proporções e a consagração de um Secretário da sociedade.

Sobre esta matéria registaram-se várias intervenções, que permitiram o esclarecimento do Conselho Geral.

No âmbito do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, foi esclarecido que o Conselho Geral não era solicitado a aprovar um Regulamento Eleitoral, mas a tomar conhecimento do que fora aprovado para as últimas eleições pela Comissão Eleitoral, com solicitação de apreciações críticas que pudessem melhorar o texto. Foi também esclarecido que, por imposição legal, as próximas eleições se regeriam pelo disposto nos actuais estatutos, mesmo que, entretanto, se tivesse verificado, como verificou, a aprovação de novo Código das Associações Mutualistas.

Foram especialmente analisados os sistemas de votação previstos no Regulamento, o que poderia contribuir para o seu aperfeiçoamento e as contingências legais e estatutárias à adopção de novos métodos.

- **Sessão de 09 de outubro**

Reuniu, nesta data, o Conselho Geral do MG – AM, em sessão ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Desempenho semestral do Grupo Montepio;
2. Relatório de Sustentabilidade do Grupo Montepio de 2017;
3. Outros assuntos.

Dentro da matéria do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, foram feitas apresentações pelos Senhores Presidentes do Conselho de Administração da CEMG, do Conselho de Administração da Lusitania, Companhia de Seguros e do Conselho de Administração do Montepio Geral.

Relativamente à CEMG, a exposição abordou os seguintes temas: enquadramento económico, financeiro e regulamentar (com especiais referências ao produto bancário, custos operacionais, liquidez e níveis de capitais próprios); plano de transformação (incluindo: manutenção da configuração como banco de retalho, vocacionado para apoiar pequenas e médias empresas, com uma rede comercial robusta servida parcialmente por pequenos balcões, desenvolvimento da actividade das participadas bancárias), perspectivas de desenvolvimento de actividades futuras, reforço do apoio ao Montepio Geral e a entidades do sector da economia social.

Na apresentação da área de seguros foram relatadas as dificuldades do sector segurador, o plano de transformação da Lusitania, Companhia de Seguros, as expectativas de recuperação da sua situação económica e as melhorias verificadas na sua carteira de seguros. Foram referidas as melhorias de resultados registados na N Seguros, e os bons desempenhos da Lusitania Vida e da Futuro.

Foram ainda prestadas informações sobre as restantes empresas.

Esta matéria foi objeto de pedidos de esclarecimento, que proporcionaram uma ampla informação.

Seguiu-se o debate entre os senhores Conselheiros sobre os principais indicadores do Plano de Transformação da CEMG que identificam a visão subjacente de futuro, ficando o Conselho ciente da importância de aumentar a proximidade, desde logo, pela criação de um banco português da economia social.

Em matéria de reordenação dos Órgãos Sociais, o aspeto da preservação da instituição ficou salientado pela utilidade que sempre representou no sistema financeiro, bem como o trabalho que o novo Conselho de Administração da CEMG se propõe realizar. Estando o projeto em curso para a CEMG clarificado na Carta de Missão, o Plano de Transformação ajustava-se a ambas as instituições.

Dentro do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, foi apresentado ao Conselho Geral o Relatório de Sustentabilidade do Grupo Montepio para 2017, cuja responsabilidade pela elaboração cabe ao Comité de Sustentabilidade.

Foi feita uma apresentação do Relatório de Sustentabilidade, referindo a sua estrutura, o conjunto das empresas nele abrangidas (Montepio Geral, CEMG, Fundação Montepio e Residências Montepio), os princípios gerais a que obedece, a metodologia da sua elaboração e as constatações e conclusões a que se chegara.

A apresentação deu lugar a um debate com esclarecimento de diversas matérias.

- **Sessão de 13 de novembro**

O Conselho Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista reuniu em sessão ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre as Linhas de Orientação Estratégica 2019-2021;
2. Agrupamento Complementar de empresas para prestação de serviços na área social e da saúde – alteração de denominação;
3. Informações.

As Linhas de Orientação Estratégica em apreciação tinham em vista, especial e separadamente, as situações da CEMG e do Montepio Geral.

As orientações estratégicas propostas para a CEMG tinham em vista a melhoria das suas relações com os clientes, a agilização dos processos de concessão de crédito, o desenvolvimento de relações de apoio a empresas, melhoria do funcionamento da banca à distância, reforçar a recuperação de créditos em mora, aumentar as quotas de mercado. Estabeleciam-se metas quantitativas para alguns destes propósitos. Previam-se igualmente desenvolvimentos nos campos organizacionais e estruturais.

Em relação ao Montepio Geral, as linhas de orientação estratégica preconizavam predominantemente: melhorar e intensificar as relações com os associados, melhorar as regalias que a estes pudessem ser proporcionadas, desenvolver a oferta mutualista, dinamizar os canais de distribuição, ajustar o sistema organizacional e de governo de empresa tendo especialmente em vista a adaptação dos estatutos ao novo Código das Associações Mutualistas.

Após debate, as linhas de orientação estratégica foram aprovadas por maioria, com 14 votos a favor e 6 votos contra.

No Ponto 2, por exigência do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e dos serviços notariais, houve necessidade de repetir a deliberação já tomada sobre a constituição do agrupamento complementar sobre serviços de saúde para se alterar a denominação do agrupamento para *In Posterum*, o que foi aprovado por unanimidade.

Não foram propostas matérias para consideração no Ponto 3.

- **Sessão de 11 de dezembro**

O Conselho Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista reuniu em sessão ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação do Programa de Ação e Orçamento do MG-AM para 2019;
2. Outros assuntos.

No Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, foi aprovado, após debate, o Programa de Ação e Orçamento do MG-AM para 2019, que teve por base o enquadramento económico e financeiro e as determinações decorrentes das fontes normativas.